



TERMO DE REFERÊNCIA PÁSCOA 2025 Aquisição de decoração urbana

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

O presente documento trata sobre a aquisição de materiais de decoração urbana para o evento Páscoa Erechim, que acontecerá de 11 de Abril a 20 de abril de 2025, de acordo com os termos, critérios e locais estabelecidos neste. A aquisição inclui a compra de itens decorativos para compor o ambiente festivo da Praça Prefeito Jaime Lago. Esta compra visa garantir que a municipalidade possua os materiais necessários para o evento, reduzindo custos futuros com locação e permitindo a reutilização dos itens em edições posteriores. A entrega dos materiais deve ser realizada até o dia **04 de abril de 2025**, de forma organizada e garantindo a integridade dos itens adquiridos.

Este termo descreve as especificações técnicas e as responsabilidades envolvidas na aquisição, bem como os requisitos necessários para a entrega dos materiais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar realizado, constatou-se que a forma mais vantajosa de obtenção dos itens decorativos é por meio da aquisição direta, garantindo economia de recursos e maior sustentabilidade ao evento.

O evento da Páscoa é de grande importância para a população de Erechim, especialmente para o público infantil. A aquisição de materiais de decoração urbana visa qualificar o evento, contribuindo para um ambiente festivo e alegre. A municipalidade irá adquirir materiais de decoração urbana, tais como coelhos de fibra, ovos de Páscoa de fibra e cenouras. Esses itens serão incorporados ao patrimônio municipal, permitindo sua utilização em eventos futuros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Os objetos desta aquisição estão descritos a seguir e correspondem ao mínimo necessário para a realização do evento. Substituições ou alterações nos materiais somente poderão ocorrer com a aprovação do gestor técnico, desde que comprovada a equivalência e sem aumento de custos. Os materiais deverão ser entregues no depósito da Prefeitura Municipal de Erechim, localizado na Rua Léo Neuls, nº 625, Bairro Köller. A entrega deve ser realizada até o dia **04 de abril de 2025**, de forma organizada e garantindo a integridade dos itens adquiridos.





3.1. Especificações e descrição dos materiais

Os itens adquiridos deverão atender aos seguintes critérios técnicos:

- Coelhos de fibra com acabamento resistente a intempéries, pintura durável e base para fixação;
- Ovos de Páscoa de fibra, em tamanhos variados, resistentes ao impacto e adequados para exposição externa;
- Cenouras decorativas de fibra com acabamento resistente;;

Coelho Sentado: Aquisição de escultura nova em forma de coelho sentado. (Altura de mínima 1,70m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético.



(imagem ilustrativa)

Coelho: Aquisição de escultura nova em forma de coelho segurando ovo de páscoa, (Altura Mínima 1,50m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético.



(imagem ilustrativa)

Ovo colorido: Aquisição de escultura nova em forma de ovo de páscoa colorido, o ovo está na posição em pé e a textura da superfície é toda lisa. (Altura mínima 0,50 cm), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético.



(imagem ilustrativa)



Cenoura: Aquisição de escultura nova em forma de cenoura, seu formato é de uma cenoura. (Altura mínima 1 m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético.



(imagem ilustrativa)

3.2. Condições de entrega

A empresa fornecedora será responsável pela entrega dos materiais no endereço indicado, respeitando o prazo estipulado no contrato. A Prefeitura realizará inspeção no recebimento para garantir a conformidade dos itens adquiridos. Caso sejam identificadas irregularidades, os materiais deverão ser substituídos sem ônus adicional para a administração pública.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O controle de qualidade dos materiais adquiridos será de responsabilidade integral da empresa fornecedora, sendo que a fiscalização será realizada pela equipe técnica da Prefeitura. Caso os produtos não atendam aos padrões especificados, o fornecedor será notificado para a devida substituição.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos materiais e a verificação da conformidade dos produtos, mediante apresentação das notas fiscais assinadas pelos gestores responsáveis. A não conformidade dos materiais implicará na suspensão do pagamento até sua regularização.



6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A aquisição dos materiais será realizada através de processo licitatório, Pregão Eletrônico, sendo adotado o critério de menor preço, atendimento ao prazo de entrega e as condições citadas na descrição do item, conforme a legislação vigente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal.

Erechim, 12 de fevereiro de 2025

Deloan E. Mattos Perini
Diretor de Cultura
Portaria 041/2025
Sec. Mun. Cultura e Esporte

Deloan E. Mattos Perini
Diretor de Cultura - SMCE
Gestor da compra

